

DECRETO Nº. 4.875, de 11 de dezembro de 2018.

Nomeia representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2018/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, em promover a integração de instituições, agentes de comunidades e órgãos públicos, com o propósito de auxiliar a equipe da Secretaria Municipal de Educação responsável pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar quanto ao planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da prestação dos serviços de merenda escolar;

_ CONSIDERANDO ainda, o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CE, referente ao Quadriênio 2014/2018;

_ CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 03 de dezembro de 2018, com finalidade de escolher os novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros relacionados, indicados pelos órgãos de representação, para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, referente ao quadriênio 2018/2022;

- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Silvana Gonçalves da Rocha

Suplente: Vivian Schettino Vasconcelos

- Representante dos Profissionais da Educação e dos Alunos:

Titular: Marciria Silvana Felix

Suplente: Priscila Moreira da Motta

Titular: Alessandra de Fátima França Salgado Brito

Suplente: Fátima Alves da Silva

- Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Maria de Fátima

Suplente: Dulceneia Junger Poubel Reis Pereira

Titular: Mariana Viana Silveira

Suplente: Josiane Inácio de Oliveira Zacarias

- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Nilda Hélio

Suplente: Danielle Lemos da Silva

Titular: Rosa Maria Nunes Máximo

Suplente: Tatiana Paschoal de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 11 de dezembro de

2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal